



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 060/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 05718/2010** - em favor da empresa JOTA BIANCHI PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME., no valor de R\$ 35.431,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 20 de maio de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memo nº 0619/2010-SMC
AFOS/alm.